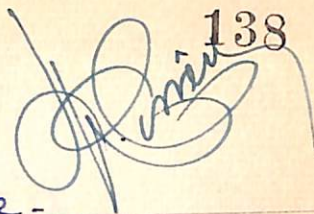


Ata da sessão extraordinária de 26-9-67
por vinte e seis dias do mês de
setembro de um mil novecentos e sessen-
ta e sete, às dezesseis horas e trinta
minutos, na sala das sessões, reunin-
do o E. Tribunal, sob a, digo, extraordi-
nariamente, sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes
os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Des.
Jorge Fontana, Jacomino Inacarato,
José Pereira de Paiva, Spyer Prates,
Paul Machado Fleita e João Braz
da Costa Val Filho, Procurador Re-
gional Eleitoral, substituto. Fleita

a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Escrivaniarias eleitorais: nº 129/66, de Raul Soares sobre a homologação do exercício do escrivão do escrivão Cícero Romano Pacheco. Relator: Dr. Speyer Frates. Decisão: aprovaram a indicação e homologaram o exercício anterior, a partir de primeiro de junho último; nº 91/67, de Varginha, sobre a indicação de Lúcia Carvalho. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: aprovaram a indicação. Expediente - No expediente, o E. Tribunal: 1º) - ficou ciente das comunicações dos ss. Juízes Eleitorais de Formiga e Matheus Leone, no sentido de que, para o pleito suplementar de 12 de novembro vindouro, não houve registro de candidatos a Juiz de Paz nos distritos de Santo Hilário e Azuleira, pertencentes àquelas zonas; 2º) homologou a dispensa de Ilama Ferreira da Costa e Edyson Nascimento de Oliveira das funções de auxiliares do cartório de Teófilo Ottoni e indeferiu o pedido do Sr. Delegado Seccional daquela para que fosse dispensado dessas funções também o auxiliar Afonso da Silva Pinheiro; 3º) - deferiu o pedido do Sr. Sócrates Ricardo Puntel, inventor de um modelo de máquina de votar, para que lhe



fôsse permitido proceder a uma demonstração de seu funcionamento perante os eminentes membros da leite, tendo o Exmo. Sr. Residente designado o dia dez de outubro vindouro para a demonstração, em sessão especial. Ao final, foi convocada uma sessão extraordinária para o próximo dia vinte e nove, às dezesseis horas e meia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Afonso de Albuquerque, substituto, lavrei a presente ata.

